

COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS

C.N.P.J. nº 59.619.742/0001-42

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001

Data, Hora e Local: Trinta de Abril de 2001, às 17 horas, na sede social, à Rua Itacolomi, 412 - 12º andar, Conj. 03 - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os Editais de Convocação foram dispensados, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º e o artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** O Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio" edição de 28 de abril 2001. **Composição da Mesa:** Presidenta: Elisabeth Steinbruch Schwarz; Secretária: Dorothea Steinbruch. **Pauta:** a) examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) examinar, discutir e aprovar a Proposta da Diretoria; c) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações, tendo se absterido de votar os acionistas legalmente impedidos: 1 - Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. 2 - Aprovada a desatinação do lucro líquido, a disposição da Assembléia, de R\$ 1.429.097,75 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos): 5% ou seja R\$ 71.454,89 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) à conta de Reserva Legal e a parcela restante de R\$ 1.357.642,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pela conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, sem qualquer destinação, a título de dividendos, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 3 - Fixada a verba remuneratória, anual e global, para os membros da Diretoria, para o exercício social de 2001 em até o máximo permitido como despesa dedutível pela Legislação do Imposto de Renda. 4 - Não foram eleitos membros para o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2001, por não ter sido sua instalação requerida por nenhum acionista, na forma dos Estatutos Sociais e da legislação pertinente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrada, lida e aprovada esta Ata por todos os presentes, foi por eles assinada. São Paulo, 30 de maio de 2001. **Assinaturas:** Elisabeth Steinbruch Schwarz, Presidenta da Mesa. Dorothea Steinbruch, Secretária da Mesa. Acionista: Dorothea Steinbruch. A presente Ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. JUCESP nº 106.704/01-1 em 08/06/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral. Dorothea Steinbruch - Secretária.

COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS

C.N.P.J. nº 59.619.742/0001-42

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001

Data, Hora e Local: Trinta de Abril de 2001, às 17 horas, na sede social, à Rua Itacolomi, 412 - 12º andar, Conj. 03 - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os Editais de Convocação foram dispensados, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º e o artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** O Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio" edição de 28 de abril 2001. **Composição da Mesa:** Presidenta: Elisabeth Steinbruch Schwarz; Secretária: Dorothea Steinbruch. **Pauta:** a) examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) examinar, discutir e aprovar a Proposta da Diretoria; c) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações, tendo se absterido de votar os acionistas legalmente impedidos: 1 - Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. 2 - Aprovada a desatinação do lucro líquido, a disposição da Assembléia, de R\$ 1.429.097,75 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos): 5% ou seja R\$ 71.454,89 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) à conta de Reserva Legal e a parcela restante de R\$ 1.357.642,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pela conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, sem qualquer destinação, a título de dividendos, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 3 - Fixada a verba remuneratória, anual e global, para os membros da Diretoria, para o exercício social de 2001 em até o máximo permitido como despesa dedutível pela Legislação do Imposto de Renda. 4 - Não foram eleitos membros para o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2001, por não ter sido sua instalação requerida por nenhum acionista, na forma dos Estatutos Sociais e da legislação pertinente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrada, lida e aprovada esta Ata por todos os presentes, foi por eles assinada. São Paulo, 30 de maio de 2001. **Assinaturas:** Elisabeth Steinbruch Schwarz, Presidenta da Mesa. Dorothea Steinbruch, Secretária da Mesa. Acionista: Dorothea Steinbruch. A presente Ata, redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. JUCESP nº 106.704/01-1 em 08/06/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral. Dorothea Steinbruch - Secretária.